



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2009

Concede Título de Cidadã Jardinense a MILENA MAIA MEDEIROS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense a MILENA MAIA MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.*


LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária